



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 411/16, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica nos Processos Administrativos nº. 5384/16, de 29/11/2016 e nº. 5421/16, de 01/12/2016,

RESOLVE:

INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, Gratificação pela exercício de Cargo em Comissão, símbolo DAS e Função Gratificada, símbolo DCI, produzindo efeitos retroativos as datas que se seguem:

| NOME | CARGO EM COMISSÃO OCUPADO | INCORPORAÇÃO ANTERIOR | TOTAL INCORPORADO | DATA |
|----------------------------|---|------------------------|---|------------|
| Mayra da Silva Jacob Veiga | Secretária Municipal de Fazenda DAS | 1/5 DAS - 2 3/5 DAS | 1/5 DAS - 2 4/5 DAS ✓ Totalizando : 5/5 | 31/12/2016 |
| Eleida Sanches Fagundes | Diretor de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ - BOM PREVI DCI | 1/5 DCI | 2/5 DCI | 04/12/2016 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

